



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 26/2025

Processo Número: **28142/2025** | Data do Protocolo: 11/08/2025 19:12:00



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310038003200360039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340036003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em **11/08/2025 19:12**

Checksum: **5DB41C2A64F87F71C79DE2EEC77E8374D9FAB7DD23CEDA1F0C3584BD8DDE1C41**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação de nome para integrar o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica aprovada a indicação da Senhora **FERNANDA ESBIZARO RODRIGUES RUDNIK**, para o cargo de Diretora da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto consubstanciar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, a indicação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga para integrar o Conselho Diretor da ARTESP. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos


ANDRÉ DO PRADO
Presidente


MAURICI
1º Secretário


BARROS MUNHOZ
2º Secretário

